



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3597/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

Artigo 1.º:- **DEMITIR A PEDIDO**, a partir de **24/09/2025**, o Sr. **Frederick Jadder Bergamin**, portador do RG. n.º 29.317.905-0-SSP/SP; CPF n.º 289.953.628-12 e CTPS n.º 02131 - série 00218, funcionário público municipal no cargo de **Encarregado de Serviços Desportivos** - no Setor de Manutenção do Ensino Fundamental, admitido em **10/05/2010**, conforme requerimento do interessado em anexo, nos termos da Lei Municipal n.º 1058/05; Lei Complementar n.º 096/2017 e Lei Complementar n.º 1986/2025 - PDV (Pedido de Demissão Voluntária).

Artigo 2.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial as Portarias n.º 3344/2022 e 3508/2024.

P.M. "João Manzano", 24 de Setembro de 2025.

Antonio Ferreira de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas